



Titular: Belª Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE

**Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155553575650**, datada de 23/12/2015, registrado na matrícula nº 102.280, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: UNIDADE AUTÔNOMA DO TIPO B SOB Nº 303, DO EDIFÍCIO COSTA BRAVA, SITUADO A RUA TABELIÃO JOSÉ RAMALHO LEITE, SOB Nº 1.212, NO BAIRRO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar a Senhora **MARIA RAMALHO DE FREITAS ALMEIDA**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, (    ) Leonardo Santos do Nascimento, o digitei. João Pessoa, 25 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Oficial do Registro de Imóveis  
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

